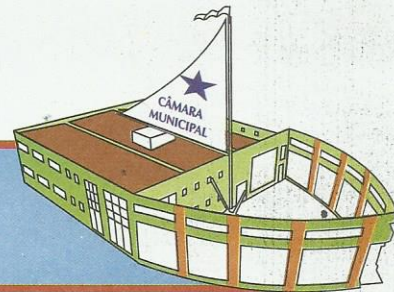


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

DECRETO N.º 054 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de *Adicional de Qualificação*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na subseção III e seus artigos e parágrafos, da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*. **Decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Qualificação de 20% sobre o salário inicial do cargo, a servidora pública municipal Sandra Cesária dos Santos – Matrícula Funcional n.º 72, Cargo Recepcionista, lotado junto a Secretaria de Administração, devido à conclusão do curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme prevê no art. 91, II, “b”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 02 de Maio de 2018.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

02/05/2018

Ataiv

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br